

AEM 1528
Nº 95
SILVES

Acta da assembleia d'apura
numero do Decreto nº 95

Mey
Pinto
Meira
Faria
Machado
Melo

Em sui dias do mes de junho
de mil e trezentas e oitenta e
quatro no edificio das pa-
ças do Conselho de Lisboa con-
porem o presidente João An-
tonio de Siqueira. Para
tanto presidente do Conselho
de Administracao d'este munici-
pium para presidir a as-
sembleia d'apuramento da lei-
das d'este Departamento de Lei-
das e Ordenamentos Municipaes e em
especial para proceder no dia
vinte e nove de junho pro-
ximo findo e acabar de
tambem perante os Con-
sules de Lisboa, Portugal e
esta da Republica de Portugal
de Lisboa, para Carlos Manoel
de Silva e Antonio Jose Bin-
te. Presidencia dos Actos da as-
sembleia do Conselho de Lisboa
Augusto Lourenco de Silva Mar-
tins e para Agostinho Clemente
da Silva, presidente dos Actos da as-
sembleia de Lisboa e Paulo Lourenco
de Aguiar. Nomes facientes
Bisneta, Portugal, Agostinho
e Agostinho dos Santos Netto, pre-
sidentes dos Actos da Republica d'
Montariz. Nomes facientes
Sim e Eugenio Machado d'Aguiar

terris Augusto da Costa Simões
cento e sete; Thomás Frederico
Partes sessenta e seis, Miguel
Augusto Pacheco sessenta e
seis, R. José de Saldanha de
Oliveira de Sousa trinta e
nove, Casu José Joaquim de
Sousa trinta e nove, Augusto
Sousa Prado quatorze e José
Antônio Quintanilha um.
Aprovado este parecer pela
Assembleia, presentem-se a favor
que tinha sido mais votar
do para Deputado José Gu-
golin de Espinosa. Para
votos, com tres mil e trinta e
seis e quatorze votos. Em
virtude do que a mesa do Par-
lamento eleito e em nome dos
electores de todo o circulo
numero sessenta e cinco des-
ta constar das actas de to-
das as assembleas de eleição, que
entregam os poderes respectivos para
que, reunidos com os dos outros
circulos electores da monarchia
portuguesa, para auctoridade dos
limites da Carta Constitucional
e a do Reino, Administrar
a mesma, tendo presente por
fundamento ao seu juramento
nada, e além d'isso, que
entregam os poderes respectivos pa-
ra a reforma dos artigos da
mesma Carta Constitucional, cu-

cuya necesidad foi sancionada por
lo tanto prohibido de esta de
ser de ginece de main de con
punto unico. El nombre de Deputa
dos elvito foi publicado por
edita's offiada en forma de
edificios e dehoi de cambidos
hoi e trabajos de asamblea e
pendente de esta officion en
parado de sequia para e
fin de se celebrar un de fe
bre, e que cada asistido todos
de numero de asamblea, que
se han de ser decididos. E
que se los Francisco de par
tis presento unos una de
esta e algunos con todos de
vagos de uno

Jos Gregorio deliguerdo Morcuarde
Carlos Cesar Pinto
Jose Carlos Manuel Leira
e l'adicio fou Porto
Jose Francisco Garcia

El Presid de la Comision de Ad. de Cont
Gregorio Manuel Morcuarde